

RESOLUÇÃO 01/2020 - ALTERA ART 163 REGIMENTO INTERNO - TERMO DE PROMULGAÇÃO

MESA DIRETORA

TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020, no prédio da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, A MESA DIRETORA DA CÂMARA, composta pelos Vereadores Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, Sara Carina Miranda de Souza e Severino Paulino da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, PROMULGOU a Resolução n°. 001/2020, que “Inclui os parágrafos § 1º, § 2º e § 3º ao art. 163 e revoga o parágrafo único”, do Regimento Interno em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, durante a Sessão realizada em 28 de fevereiro de 2020.

Boa Saúde/RN, 28 de fevereiro de 2020.

Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos

Vereadora Presidente

Severino Paulino da Silva Filho

Vereador 1º Secretário

Sara Carina Miranda de Souza

Vereadora 2ª Secretária

Publicado por: Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos

Código Identificador: 50055643

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2020.

EDIÇÃO 0837. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>